



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(Tradução)

Interpelação Escrita

Há que dar atenção aos recursos humanos de docência de ensino especial e às exigências de vagas escolares

Actualmente, o sistema de ensino especial de Macau é caracterizado por 3 modelos: escola de ensino especial, turma pequena de ensino especial e turma mista em sede de escola de ensino regular. Em relação ao regime educativo especial, definido em 1996, prevê-se claramente que a Administração do Território deve, atendendo aos princípios da igualdade de oportunidades e do direito à diferença, assegurar as condições apropriadas a quantos necessitem de apoios educativos especiais, através da aplicação, em tempo oportuno, de medidas geradoras de sucesso educativo e de plena integração nos meios familiar e escolar, e na vida activa.

Com a crescente exigência de ensino especial nestes últimos anos, tanto o sector da educação como os encarregados de educação prestam alta atenção a um eventual apoio do Governo, por via de definição da lei ou da adopção de políticas, no âmbito de recursos humanos de docência, vagas escolares, cursos, desenvolvimento de carreira, etc. De acordo com os dados estatísticos disponibilizados pela Direcção dos Serviços de Educação e Juventude (DSEJ), desde o ano lectivo de 2007/2008 até ao ano lectivo de 2016/2017, o número de alunos das escolas de ensino especial e das turmas pequenas de ensino



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

especial passou de 475 para 707, e o número de alunos das turmas mistas passou de 264 para 1134. Isto significa que o número de alunos de ensino especial em geral aumentou durante os últimos 10 anos, passando de 739 para 1841. Apesar da constante melhoria dos mecanismos de avaliação na sede de ensino especial, a mentalidade de inclusão social fica, ainda, por reforçar, logo, não se pode descurar as necessidades ocultas no âmbito do ensino especial.

As crescentes necessidades no âmbito do ensino especial exige o aumento de recursos humanos de docência: Conforme os dados estatísticos disponibilizados pela DSEJ, desde o ano lectivo de 2007/2008 até ao ano lectivo de 2016/2017, o número do pessoal docente das escolas de ensino especial e das turmas pequenas de ensino especial passou de 81 para 133. Segundo informações da DSEJ, divulgadas no início deste ano, mais de 1500 professores acabaram, ao longo dos últimos 10 anos, o curso básico de ensino especial ministrado pela DSEJ, e mais de 200 professores participaram em acções de formação, com uma duração de 100 horas, no âmbito do ensino inclusivo. Entretanto, regista-se uma distinção quanto ao grau de especialidade dos cursos de curto prazo, e não são todos os formados que se vão dedicar, plenamente, ao trabalho de ensino especial.

Segundo um inquérito divulgado, recentemente, pela Associação de Estudo de Ensino Especial de Macau, houve 12 escolas que participaram no programa de financiamento de ensino inclusivo organizado pela DSEJ, das quais 331 professores do ensino especial, aliás, 95,50 por cento dos professores, entendem que, quanto maior o número de alunos de ensino inclusivo, maior a sua pressão de trabalho.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Pelo exposto, usando do poder em matéria de fiscalização, consagrado na Lei Básica da RAEM e no Regimento da Assembleia Legislativa, interpelo o Governo da RAEM sobre o seguinte:

1. Com vista a impulsionar o desenvolvimento profissional do pessoal docente do ensino especial, o Governo deve continuar a manter uma coordenação com as instituições locais de ensino superior, organizadoras de cursos de licenciatura de educação (ensino regular), para que o curso de ensino especial se torne obrigatório em diversas fases educativas. Vai o Governo fazer isto? Por exemplo, a inclusão do “tratamento precoce” no programa pedagógico do ensino infantil, a inclusão do “método de ensino especial” no programa pedagógico do ensino primário, a inclusão do “desenvolvimento e planeamento de carreira” no programa pedagógico do ensino secundário, etc.
2. Para além da atribuição de uma bolsa de mérito especial para incentivar os graduados do ensino secundário a fazerem a licenciatura de ensino especial, o Governo deve dispor de um plano para apoiar as instituições locais de ensino superior a ministrarem cursos de licenciatura de ensino especial, no sentido de alargar a respectiva equipa de docentes locais, a fim de dar resposta às crescentes necessidades dos alunos desta categoria de ensino. Vai o Governo fazer isto?
3. De acordo com o inquérito da Associação de Estudo de Ensino Especial de Macau acima dita, 89,60 por cento dos professores inquiridos entendem que as escolas que ainda não fazem parte do ensino inclusivo devem prestar serviços educativos inclusivos, e 87,70 por cento dos



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

professores inquiridos entendem que é necessário legislar para garantir vagas escolares em turmas mistas. O regime educativo especial vai ser alvo de revisão. Então, no sentido de concretizar o cumprimento dos princípios da igualdade educativa e inclusão social, dando resposta às exigências dos encarregados de educação, no âmbito da falta de vagas escolares, bem como atenuando a pressão de trabalho do pessoal docente, o Governo deve introduzir, no regime referido, uma norma a favor da garantia de vagas escolares em turmas mistas. Vai o Governo fazer isto?

30 de Novembro de 2017

**O Deputado à Assembleia Legislativa da
Região Administrativa Especial de Macau,
Sou Ka Hou**